MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONTROLE SOCIAL E PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA– REALIZADA NOS DIAS 03, 04 E 05 DE AGOSTO DE 2023.

Nos dias três, quatro e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, de forma híbrida, no CEAD e Plenário da sede do Ministério Público do Estado do Pará, localizado na Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém – PA e no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA, localizado na Praça Barão do Rio Branco, 93, Campina, Belém – PA, foi realizada a 71ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. **Dia 03/08/2023 – Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras:** Admirson Medeiros Ferro Júnior (FNDC); Alessandra Santos de Almeida (CFP); Ana Borges Coelho Santos (PGR/MPF); Ana Paula Guljor (ABRASME); André Carneiro Leão (DPU); Andreia Aparecida Silvério dos Santos (CPT); Carlos Eduardo da Cunha Oliveira (MRE); Carlos Nicodemos Oliveira Silva (MNDH); Darcy da Silva Costa (MNPR); Edna Cristina Jatobá de Barros (Dhesca Brasil); Getúlio Vargas de Moura Júnior (CONAM); Helen Cristina Buttignol Perrella (UBM); Jonata Carvalho Galvão da Silva (MJSP); Luísa de Marillac Xavier dos Passos (CNPG); Marina Ramos Dermman (Instituto Cultivar); Márcia Regina Ribeiro Teixeira (CNPG); Pedro Martins (Terra de Direitos); Richard Pae Kim (CNJ); Sandra Maria da Silva Andrade (CONAQ); Virginia Dirami Berriel (CUT). Participantes: Ana Cláudia Pinho (MPPA); Anna Izabel Santos (DPGE/PA); André Alcântara (Arns); Claudia de Almeida Soares; Christian Ribas; Denise Souza (Irê); Ednalva Rosa dos Santos; Tharla Nacimento Santos; Deyvison Marques Gonçalves; Gabriela Gomes Rabelo Borges de Freitas; Edelamare Barbosa Melo (MTP); Eddy Thayron Oliveira Souza; Geraldo Magela (Ceddh-TO); Graziela Reis; Fátima Dourado (CDHP/MEDH); Landri Alves Carvalho Neto (Ceddh-TO); Leonardo Henrique Caldeira da Silva; Liz Regis (NDD/DPETO); Luís Fernando Novoa Garzon; Luiza de Andrade

Penido; Mãe Zana de Odé (Iyalorixá Odecidarewá); Matheus Carckeno do Carmo (CONSEDH/RO); Maria da Paixão Alcântara; Maria Vanir; Marcela Alcantara Norman; Marcus Vinicius Rossi da Rocha; Marcus Vinicius Franco (ADADEP); Norma Miranda Barbosa (DPE/PA); Paula Nepomuceno Campos; Raissa Maciel Comini Christofaro; Roseane Farias Silva; Valdirene Cupertino do Amorim Costa (CONSEDH/RO). **Dia 04/08/2023 – Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras:** Admirson Medeiros Ferro Júnior (FNDC); Alessandra Santos de Almeida (CFP); Ana Borges Coelho Santos (PGR/MPF); Ana Paula Guljor (ABRASME); André Carneiro Leão (DPU); Camila Gomes de Lima (Terra de Direitos); Carlos Eduardo da Cunha Oliveira (MRE); Carlos Nicodemos Oliveira Silva (MNDH); Darcy da Silva Costa (MNPR); Edna Cristina Jatobá de Barros (Dhesca Brasil); Getúlio Vargas de Moura Júnior (CONAM); Helen Cristina Buttignol Perrella (UBM); Márcia Regina Ribeiro Teixeira (CNPG); Marina Ramos Dermman (Instituto Cultivar); Richard Pae Kim (CNJ); Silvio Luiz de Almeida (MDHC); Sandra Maria da Silva Andrade (CONAQ); Virginia Dirami Berriel (CUT); Wenderson Gasparotto (Unisol Brasil). Participantes: Ana Valeska Duarte (MNPCT); Carmen Helena Ferreira Foro (MM); Claudia de Almeida Soares; Cleide das Neves Ferreira Santana; Edelamare Barbosa Melo (MPT); Francisco Costa; Kátia Aparecida Lima de Oliveira; Lucivaldo Pedro Sena Silva; Luan Menezes da Silva; Leonardo Henrique Caldeira da Silva; Luiz Berbardo Delgado Bieber; Luiza de Andrade Penido; Maria da Paixão Alcântara; Marcela Alcantara Noman; Marcus Vinicius Rossi da Rocha; Paula Nepomuceno Campos; Raissa Maciel Comini Christofaro; Roseana Farias Silva; Sra. Raione Lima Campos; Sandoval Alves da Silva (MPT).

Dia 03/08/2023 - Abertura da 71ª Reunião Ordinária do CNDH – Presidente André Carneiro Leão; O Presidente André Carneiro Leão cumprimentou a todas as pessoas presentes e declarou aberto os trabalhos relativos ao primeiro dia da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Pediu desculpas aos presentes pelo atraso no início da reunião e registrando os seus agradecimentos ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, na pessoa da Dra. Ana Cláudia Pinho, Promotora de Justiça do Estado do Pará, Dra. Eliane Moreira e a outras pessoas e entidades convidadas presentes. Em especial, saudou a Dra. Edelamare Melo, Subprocuradora-Geral do Trabalho, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, além de todo o esforço da equipe técnica do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH por viabilizar a realização da primeira reunião descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH de 2023. Logo em seguida, a Promotora de Justiça do

Estado do Pará, Dra. Ana Cláudia Pinho em breves palavras, cumprimentou a todos e desejou-lhes boas-vindas e colocou o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA à disposição do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Ressaltou que o Pará é o estado que mais violações aos direitos humanos e que todo o debate em defesa dos direitos humanos será muito bem acolhido. Convidou a todos e todas a desfrutarem da culinária, cultura e turismo do estado do Pará. Em seguida, avançou-se ao item **Diálogos com os Conselhos Estaduais de Direitos Humanos do Estado do Tocantins e Rondônia;** Iniciadas as apresentações, o Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado de Rondônia – CONSEDH/RO, Sr. Matheus Carckeno do Carmo iniciou a palavra cumprimentando a todos e abordando a respeito do panorama geral do Conselho Estadual diante da eleição do governo estadual. Alegou que apesar da existência da legislação do Conselho, a normativa deveria ser revista, a fim de que fossem evitados retrocessos. Com a palavra, a Conselheira Suplente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado de Rondônia – CONSEDH/RO, Sra. Valdirene Cupertino do Amorim Costa iniciou cumprimentando a todos e comentou a respeito da participação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH na recente missão realizada no estado e acerca dos problemas do combate fundiário e ameaça do povo indígena, a partir do conflito gerado pela demarcação de territórios. Destacou que Rondônia, por ser uma terra proveniente do agronegócio facilitava o recebimento de projetos nessa linha e dificultava o avanço das políticas públicas voltadas para os indígenas. Mencionou a respeito da dificuldade do desvencilhamento do Conselho Estadual do Poder Público, em especial no que diz respeito a eleição de membros da Sociedade Civil na gestão e que o órgão estava buscando se articular com outros conselhos para impedir o avanço do retrocesso. A Vice-Presidenta Marina Ramos Dermmam por sua vez, cumprimentou a todos e manifestou alegria pela realização da reunião descentralizada. Destacou que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH estava atento ao que estava acontecendo no estado de Rondônia e das violações de direitos que estavam ocorrendo. Apontou que o Conselho Nacional estava empenhando em fazer cumprir as Recomendações publicadas decorrentes dos conflitos hidrelétricos que estavam acontecendo Rio Branco e Rio Machado, a exemplo da Usina Hidrelétrica de Tabajara, que nos projetos de licenciamento consideram ameaçadora a presença dos povos indígenas no local. Informou que desde o mês de maio, reuniões de monitoramento e acompanhamento estavam acontecendo para observar os casos de violações no estado. De posse da fala, o Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Ceddh-TO, Sr. Landri Alves Carvalho Neto iniciou cumprimentando a todos e comentando acerca dos trabalhos que o Conselho Estadual conjuntamente estava construindo com o governo local.

Finalizadas as apresentações, o Presidente André Carneiro Leão saudou os/as conselheiros/as do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Ceddh-TO que estavam acompanhando a reunião e desejou-lhe as boas-vindas. Desejou boas-vindas ainda, aos/as conselheiros/as que estavam acompanhando a reunião de forma virtual. Logo em seguida, prosseguiu-se ao item **Informes e orientações gerais – Presidente André Carneiro Leão;** O Presidente André Carneiro Leão comentou a respeito da programação organizada para os/as conselheiros/as do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH no período compreendido de 03 a 09 de agosto de 2023 e onde as atividades foram previstas a aconteceram. Finalizados os informes, avançou-se ao item **Controle Social e Violações de Direitos Humanos no Estado do Pará – Relatório da missão do CNDH em Santarém/PA – Conselheira Marina Ramos Dermmam;** A Vice-Presidenta Marina Ramos Dermmam iniciou o relato a respeito da averiguação de denúncias de violações de direitos humanos no Oeste do Estado do Pará. Em síntese, informou que a equipe da missão foi composta por conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – MDHC; Polícia Federal – PF; Defensoria Pública da União – DPU; Ministério Público Estadual e especialistas relatores/as. Durante uma semana, entre os dias 14 a 19 de maio de 2023, foram feitas diversas escutas de lideranças indígenas, quilombolas, ribeirinhas, agricultoras e agroextrativistas, que relataram graves ameaças à vida de defensoras e defensores de direitos humanos. Foi constatado que o aumento do desmatamento e dos casos de contaminação por agrotóxicos, da grilagem, da especulação imobiliária, da mineração e da exploração ilegal de madeira, além de ferir o ambiente, vinham violando severamente os direitos humanos nas múltiplas dimensões dos povos ali presentes. O modelo tradicionalista e ancestral amazônico se encontraram ameaçados, em virtude da exploração econômica, que esbulham a terra, as águas e as florestas, bem como intentam contra a vida daqueles que defendiam o território e os povos que ali sobreviviam. Dito isso, mencionou que o relatório estava disponível para a consulta dos/das conselheiros/as no drive e que foram realizados alguns ajustes pontuais, sem prejudicar materialmente o texto. Comentou a respeito das dificuldades dos/das defensores/as no acesso ao programa de proteção dos defensores e defensoras de direitos humanos no estado e realizou a leitura de algumas propostas de texto como forma do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH se posicionar a respeito da situação encontrada. Desse modo, o documento visa recomendar aos órgãos e entidades diversas do Poder Público, para que promovessem a adoção de medidas para a proteção da vida e dos direitos dos povos indígenas e das demais comunidades tradicionais presentes no Oeste do Pará. Comentando a respeito da participação na missão, a Conselheira Luísa de Marillac Xavier dos

Passos abordou sobre a necessidade de existir um reforço de todos os mecanismos para a proteção às famílias e povos que conquistaram o direito à terra por meio das políticas de reforma agrária e o combate às ações agressivas e predatórias intentadas contra os defensores e defensoras de direitos humanos. Aproveitou o ensejo para mencionar sobre a importância das manifestações do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH no momento histórico atual que comporta a construção do Plano Nacional de Proteção dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, do qual necessita garantir os direitos das lideranças ameaçadas, que informaram que as estratégias adotas inviabilizavam as lutas pela proteção ao meio ambiente e das próprias comunidades. Assim, manifestou-se no sentido de que havia a proeminente necessidade de se pensar em mecanismos que acionasse instâncias do estado, que possam garantir a proteção coletiva que estava sendo abordado pelo relatório e que o instrumento pudesse de alguma forma ser utilizado na elaboração do Plano Nacional, bem como chamar a atenção dos órgãos federais para que mantivessem a presença dos mecanismos de proteção no território. Por sua vez, a Conselheira Andreia Aparecida Silvério dos Santos comentou sobre alguns pontos que verificou no deslinde da missão realizada. Pontuou a respeito da retirada de famílias, que residiam próximo a locais de cultivo e plantio, onde era feito o uso massivo de agrotóxicos nocivos à saúde, violando de forma evidente o direito à vida e a moradia digna. Além disso, a falta de fiscalização dos órgãos locais era um fator contributivo a impunidade promovida pelos empresários, que se utilizavam dos recursos naturais em proveito próprio. Para além disso, a falta de servidores e da infraestrutura necessária ao desempenho das atividades contribuía para o cenário de violação aos direitos humanos dos defensores e defensoras locais, bem como dos trabalhadores expostos a altas cargas de trabalho e sem os meios necessários para a realização da fiscalização necessária para impedir o avanço das ilegalidades. Outrossim, constatou que havia uma normalização das ameaças aos defensores e defensoras de direitos humanos no estado, o que demonstrava o impacto das ilegalidades e do cenário difícil enfrentados por aqueles que defendiam os seus direitos. Aproveitando o ensejo, o Secretário-executivo da Comissão Arns, Sr. André Alcântara relatou brevemente acerca da participação da Comissão Arns no Sudeste do Pará. Em resumo, explicou que a atividade foi feita em resposta aos apelos dos defensores e defensoras pertencentes a comunidades vulneráveis localizadas no interior do Pará. A comitiva esteve presente entre os dias 15 e 20 de abril de 2023 com o objetivo de recolher informações atualizadas e confiáveis sobre a violência na região, além de manifestar solidariedade aos familiares das pessoas assassinadas e ameaçadas, detectar ocorrências patentes de impunidade, levar ao poder público dos entes federados um relato objetivo dos casos emblemáticos, e, sugerir

ações de enfrentamento a insegurança que aflige a população do local. O trajeto percorrido compreendeu os municípios de Marabá, Eldorado do Carajás, Anapu e Altamira, onde madeireiros, garimpeiros, grileiros e milícias ilegais ameaçam lavradores e indígenas, incendeiam suas casas e praticam homicídios, sem a certeza da devida responsabilização legal. O roteiro terminou em Belém, com a coleta de depoimentos na Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, e a participação em audiência com destacados representantes dos poderes públicos. Nessas localidades, a Comissão Arns ouviu as declarações de pelo menos 100 vítimas, testemunhas, familiares e defensores dos direitos humanos que se encontram desamparados diante da dificuldade do poder público de conter o clima geral de medo e crônica insegurança. Pessoas vieram de longe para compartilhar suas agruras, de modo que a delegação também ouviu relatos de violências cometidas em São Félix do Xingu, Itaituba, Rio Maria, Jacareacanga e Nova Ipixuna, entre outras regiões de fronteira de expansão econômica. Ao final, a delegação participou de uma audiência na sede do MPE-PA, em Belém, onde transmitiu suas maiores preocupações às autoridades estaduais. Estiveram presentes: César Mattar, procurador-geral de Justiça; Luciano de Oliveira, secretário-adjunto de Segurança Pública; Ibrahim Rocha, procurador de estado dos Direitos Humanos; Ana Cláudia Pinho, Promotora de Justiça do MPE/PA; e Erika Menezes, Chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Entre as propostas de ações imediatas para enfrentar a violência no sul e sudeste paraense, a Comissão Arns cita a urgência de revitalizar o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PPDDH; o pronto envolvimento do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – Gaeco, do MPE/PA, na investigação de indícios de atuação de milícias rurais organizadas para a prática de crimes violentos na região; e a necessidade de um esforço operacional concentrado do MPE e da Secretaria de Segurança Pública para solucionar o massacre da família do ambientalista Josué Gomes, o Zé do Lago, em São Félix do Xingu, em janeiro de 2022, assim como para o cumprimento de mandados de prisão em aberto. Além disso, a Comissão julga importante traçar uma estratégia de retomada de terras públicas não destinadas, em cumprimento à obrigação assumida pelo Estado brasileiro junto à Comissão de Direitos Humanos da OEA. Recomenda ainda a criação e regularização de projetos de assentamento rural e desenvolvimento sustentável, uma vez que a maioria dos casos de violência nas regiões sul e sudeste do Pará ocorre por conflitos fundiários que não são pacificados com justiça. Também se mostra urgente a retomada dos trabalhos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA da Unidade Avançada de Altamira e do Posto de Anapu, com equipes comprometidas com a regularização dos projetos de assentamento. Uma das medidas mais importantes é a pacificação

do conflito entre os indígenas Parakanã e os habitantes de Novo Repartimento, que clamam pelo julgamento do homicídio de três jovens, ocorrido em 24 de abril de 2022, dentro da Terra Indígena. A comunidade indígena é acusada e hostilizada como um todo. Seus integrantes são ameaçados e impedidos de frequentar a sede do município para qualquer atividade, como adquirir mercadorias e ir à escola, ter acesso a serviços de saúde e a benefícios sociais. Apontou ser importante ainda, as informações sobre o andamento das investigações e processos criminais relativos a casos como o Massacre de Pau D'Arco, na Fazenda Santa Lúcia, e os ataques de bandos armados à Comunidade Divino Pai Eterno, em São Félix do Xingu, entre outros mencionados neste relatório. Também se provou aconselhável que a presidência do Tribunal de Justiça do Pará acompanhe e prestigie os esforços do MPE/PA para efetivar o cumprimento de mandados judiciais descumpridos, que geram sensação de impunidade na região. Por fim, a Comissão Arns recomenda, entre outras medidas, uma grande operação local de desarmamento e fiscalização nas regiões visitadas, organizada pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública – MJSP, em conjunto com o governo do estado do Pará, com apoio intensivo do Departamento de Polícia Federal e coordenada com a Polícia Militar local. A livre circulação de pistoleiros condenados, com nome e sobrenome, também colabora para o descrédito das instituições, de modo que uma força-tarefa para cumprimento de mandados judiciais poderia ser imediatamente constituída, prestando contas de seus resultados efetivos à sociedade brasileira (Fonte: Comissão Arns). Finalizada a apresentação, o Presidente André Carneiro Leão informou aos conselheiros e conselheiras que o documento estava disponível no drive e a respeito da proposta de curso feita pela Polícia Federal sobre uma capacitação em direitos humanos para os agentes de segurança, sendo encaminhado pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH algumas orientações para a edição do material relativo ao curso. Logo em seguida, abriu-se a palavra para manifestações e considerações a respeito. A Defensora Pública do Estado do Pará, Dra. Anna Izabel Santos abordou brevemente acerca da repetição dos casos de violação aos direitos humanos no município de Arapu e que inúmeros casos vinham ocorrendo nos mesmos moldes do assassinato da missionária católica Irmã Dorothy Stange, morta à tiros no Estado do Pará. Pontuou que enquanto não tivesse um Conselho estadual de direitos humanos eficiente os casos persistiriam a se repetir e que a vinda do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH permitiria uma interlocução com o governo do estado, a fim de cobrar respostas a respeito. A Vice-Presidenta Marina Ramos Dermmam narrou que as pessoas continuavam nos territórios em conflito lutando e resistindo e que as pessoas que foram assassinadas deveriam ser relembradas. Chamou atenção para que fossem observadas as recomendações e sugestões apresentadas no relatório da entidade, que

intimamente dialogavam com as propostas elencadas nas recomendações editadas pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. A Ouvidora-geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Dra. Norma Miranda Barbosa na mesma linha, realizou uma fala de alerta sobre o avanço dos problemas envolvendo o garimpo, da expansão da fronteira agrícola e do agronegócio no estado do Pará era preocupante, visto que muitos defensores e defensoras de direitos humanos estavam sendo vitimados pela violência perpetrada pelos interessados desses setores. Destarte, chamou a atenção para a importância de um Conselho de direitos humanos no estado, manifestou a sua indignação quanto ao estado silente do Conselho local e que o relatório elaborado pela Comissão Arns fosse amplamente divulgado. A Promotora de Justiça do Estado do Pará, Dra. Eliane Moreira ressaltou que o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA tem feito um esforço muito grande para instituir uma Promotoria Agrária e que mais organizações como esta deveriam ser promovidas pelo estado do Pará. Destacou a respeito de quatro pontos que julgou essenciais ao debate, sendo estes: 1) Necessidade do combate às reintegrações de posse sem mandado judicial, sendo, contudo, elaborada uma recomendação sobre o tema. Para tanto, solicitou ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH que encampasse o documento, a fim de originar uma Resolução do Conselho; 2) Recuperação das Delegacias de Conflitos Agrários – DECA; 3) Necessidade de empoderamento da Ouvidoria agrária nacional; e 4) Definir a prioridade do acesso à terra. Em resposta, o Presidente André Carneiro Leão com relação ao primeiro ponto, informou que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH editou a Resolução nº10, que dialogava diretamente com o tema e que no relatório final a ser entregue ao final das atividades. Aproveitou o ensejo para convidar o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA a participar nos dias 08 e 09 de agosto de 2023, da Cúpula da Amazônia, onde será promovida uma reunião com as forças de segurança locais, a fim de tecer um diálogo com as instituições. A Conselheira Virginia Dirami Berriel comentou a respeito dos assassinatos ocorridos pelos conflitos agrários e elogiou a iniciativa da realização da reunião descentralizada pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. A Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Edelamare Melo abordou sobre o contexto diferenciado do conceito de trabalho, a fim de justificar que todos os tópicos abordados pelo Pleno envolvem o Ministério Público do Trabalho e a missão institucional do órgão. Mencionou sobre os trabalhos do Grupo de Trabalho de Povos e Comunidades Tradicionais que desenvolve o Projeto AUÊ e solicitou que as demandas elencadas no relatório da Comissão Arns fossem encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho, a fim de dar prosseguimento as investigações e incidências de enfrentamento às situações. O Conselheiro Pedro Martins destacou, dentre os pontos mencionados, que a maior dificuldade dos

defensores e defensoras de direitos humanos era o de entrar em contato com alguma instituição de proteção e defesa em Santarém e, que infelizmente algumas queixas estavam sendo informadas, mas que a partir da missão ocorrida, algumas respostas estavam surgindo. A Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira propôs que fosse encaminhado ao CNMP e ao CNJ a necessidade da criação de Promotorias e Núcleos agrários em todos os estados e que fossem ainda, instaladas Câmaras de conflitos agrários nas regiões de mais conflito. A Conselheira Helen Cristina Buttignol Perrella registrou que na atividade prevista para o dia 05 de agosto de 2023 seria realizada uma escuta especializada em loco das denúncias oferecidas pelos defensores e defensoras de direitos humanos do estado do Pará. O Conselheiro Carlos Eduardo da Cunha Oliveira comentou brevemente a respeito dos casos de violação aos direitos humanos que se encontram em tramitação perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos e das incidências que poderiam ser extraídas das recomendações do órgão internacional nos demais casos brasileiros. Além disso, mencionou a respeito do relatório da visita ocorrida em 2019 e recomendou a todos a leitura. Nesse sentido, o Presidente André Carneiro Leão solicitou ao conselheiro que encaminhasse a lista dos casos que tramitam perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos e do relatório mencionado, com vistas a preencher e enriquecer o relatório final das atividades da visita do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH no Pará. Encerradas as inscrições para o usufruto da fala, passou-se ao **Relatório da Comissão Pastoral da Terra – CPT;** Iniciando a apresentação do relatório, a Conselheira Andreia Aparecida Silvério dos Santos apresentou os dados relativos aos Conflitos no Campo, que revela um crescimento exponencial de violações contra povos indígenas, comunidades quilombolas, sem-terra e famílias posseiras. Além dos povos e comunidades tradicionais, os conflitos agrários também impactam o meio ambiente, com destaque para a região Amazônica. O relatório identifica que os agrotóxicos têm sido utilizados como uma espécie de arma química, além do aumento da pistolagem e do trabalho escravo. Os dados revelam, que nos eixos trabalhados pela entidade, terra, água e trabalho, mais de 2.018 ocorrências foram registradas, envolvendo 909.450 pessoas e 80.165.951 hectares de terra em todo o território brasileiro. No tocante aos conflitos por terra, foram registradas mais de 1.572 ocorrências no país, apresentando, assim, um aumento de 16,70% em comparação ao ano de 2021. Ao todo, mais de 181.304 famílias brasileiras estiveram na mira desse tipo de conflito. Desde o ano de 2019, os povos indígenas aprecem nos registros como a categoria que mais tem sofrido violência nos conflitos por terra. Do total de casos registrados, 28% envolvem povos originários, seguidos por posseiros envolvidos em 19% dos registros. Os dados igualmente representam que os principais causadores desses conflitos são os fazendeiros,

correspondendo a 23%, seguido pelo governo federal com 16%, empresários 13% e grileiros com 11% de incidências. A principal mudança verificada em comparação com o ano de 2021 foi o crescimento da participação do poder público nos conflitos por terra, que saltou de 10% para 16%. O tipo de violência mais comum que foi verificado foi a invasão de territórios, que afetou mais de 95.578 famílias em todo o Brasil, e mais dos 47 assassinatos nos campos registrados em 2022, 14,89% estavam associados a esse tipo de violência, representando um alarmante crescimento comparado com o ano anterior, que foi de 5,56%. Segundo o levantamento Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – Cedoc-CPT, as invasões de territórios vêm crescendo no país, sobretudo a partir de 2019, com o início do governo Bolsonaro. Entre 2013 e 2022, houve 1.935 ocorrências de invasões de territórios no Brasil. Porém, somente nos anos do governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro, foram registradas 1.185 ocorrências desse tipo de violência, o equivalente a 61,25% dos registros da década. Do total de 661 Terras Indígenas invadidas na última década, 411 das ocorrências se deram entre 2019 e 2022. Ao todo, 30.624 famílias sofreram ações de pistoleiros em 180 ocorrências, com aumento de 32% no número de famílias e 86% no número de registros em relação a 2021. Em 2022, 27,66% dos assassinatos estavam ligados a alguma ocorrência de pistolagem. Em 2021, a porcentagem foi de 11%. Os dados indicam que a prática de pistolagem no campo emerge em contextos de ausência de mediação ou atuação do Estado para solucionar ou mitigar os conflitos no campo. Relatou que no ano de 2022, foram registrados 1.107 conflitos no campo, na região da Amazônia Legal, o que representa mais da metade de todos os conflitos ocorridos no país (54,86%). Esse número é o segundo maior já registrado pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – Cedoc-CPT, ficando atrás apenas de 2020. A região da Amazônia Legal tem sido marcada por um crescente número de conflitos por terra nos últimos dez anos, com agravamento da situação após 2016. Dos 47 assassinatos no campo registrados no Brasil em 2022, 34 ocorreram na Amazônia Legal, o que representa 72,35% de todos os assassinatos no país. A questão dos conflitos por terra na região da Amazônia Legal não acomete apenas as estatísticas de ocorrências, mas também o número de famílias envolvidas. Nos últimos dez anos, o número de famílias afetadas pelos conflitos aumentou de forma significativa, ultrapassando a marca de 100 mil após 2018. No que tange aos aspectos envolvendo o trabalho, o relatório contabilizou em 2022, 207 casos de trabalho análogo à escravidão no meio rural, com 2.618 pessoas envolvidas nas denúncias e 2.218 resgatadas, o maior número dos últimos dez anos. Em comparação ao ano anterior, o aumento foi de 29% no número de pessoas resgatadas e 32% no número de casos. O estado de Minas Gerais concentrou o maior número desse tipo de violência (62 casos com 984

pessoas resgatadas), seguido por Goiás 17 casos com 258 pessoas resgatadas); Piauí (23 casos com 180 pessoas resgatadas); Rio Grande do Sul (10 casos com 148 pessoas resgatadas); Mato Grosso do Sul (10 casos com 116 pessoas resgatadas); e São Paulo (10 casos com 87 pessoas resgatadas). O agronegócio é o maior responsável pelo trabalho análogo ao escravo no Brasil. O número registrado pelo Cedoc-CPT refere-se exclusivamente às pessoas resgatadas em condições análogas à escravidão no meio rural. Esse dado representou, em 2022, 88% do total de pessoas libertas no país, sendo os outros 12% de pessoas resgatadas em atividades laborais não-rurais. Além disso, O ano de 2022 foi marcado pelo elevado crescimento do número de violência contra a pessoa. Foram 553 ocorrências, que vitimaram 1.095 pessoas. O número de casos é 50% maior do que o registrado em 2021 (368, com 819 vítimas). O registro desta categoria abrange todos os eixos de conflitos, sendo eles terra, água, trabalhista e outros conflitos. Em 2022 ocorreram 47 assassinatos por conflitos no campo, um crescimento de 30,55% em relação a 2021 e 123% em comparação com os dados registrados em 2020. Outro número que revela esta dinâmica dos conflitos é o relativo às tentativas de assassinatos. Em 2022, 123 pessoas sofreram esse tipo de violência, um número 272,72% maior que as 33 registradas em 2021. Um aumento de mais de duas vezes e meia em relação ao ano anterior, além de ser o maior registro em todo o século XXI. Em relação às identidades sociais das vítimas de assassinatos, os indígenas foram os alvos mais frequentes. Em 2022, 38% das pessoas assassinadas eram indígenas seguidos por sem-terra, com 19%; ambientalistas; assentados e trabalhadores assalariados, os três com 7%. Além destes, as mortes do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips, no Vale do Javari, no Amazonas, somam-se ao cenário crítico de vítimas dos conflitos no campo em 2022. Os dados relativos à infância e adolescência ameaçadas revelaram que em 2022, dos 113 registros de morte em consequência obtidos, 103 foram em Terra Indígena Yanomami, e destes, 91 eram crianças, representando 80,5% dos casos. Estes números foram baseados em denúncia revelada pelo portal Sumaúma neste ano de 2023, obtidos via Lei de Acesso à Informação – LAI, que apresentou números ainda mais altos de mortes evitáveis de indígenas Yanomami desde 2019, além das divulgadas por lideranças da Associação Hutukara em 2021, e contabilizadas pela CPT naquele ano. A quase totalidade desta violência durante o governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro atingiu pessoas de 0 a 12 anos em Terra Indígena Yanomami. Em 2021 foram 156 ocorrências, das quais 150 eram crianças (96,1%); em 2020, 162, e em 2019, 159 – nestes dois anos todos os registros foram de crianças vitimadas, onde o total dos registros representaram 100% de crianças vitimadas. No âmbito geral das violências sofridas pelas pessoas no eixo terra, verifica-se o aumento dos casos de contaminação por agrotóxicos. Se em 2021, já

havia sido registrado uma grande elevação deste tipo de violência, passando de 2 casos em 2020, para 71, no ano de 2022 o número é ainda maior. Foram 193 pessoas atingidas, um crescimento de 171,85%. Além disso, é importante destacar que essa forma de violência também acompanhou o aumento de famílias afetadas conforme registrado nas violências contra a ocupação e posse: 6.831 famílias foram atingidas pela aplicação de veneno, 86% a mais que 2021 e o maior número registrado pela CPT desde 2010, quando esse tipo de violência passou a ser apurada pela Comissão Pastoral da Terra. (Fonte: SPM Nacional). Em seguida, a Sra. Raione Lima Campos comentou a respeito da ausência das fiscalizações ambientais e dos trabalhadores escravizados e aliciados para trabalharem em condições precárias. Dito isso, solicitou o apoio dos órgãos presentes para auxiliarem na implementação de mais profissionais de fiscalização e a interlocução com os demais órgãos de governo, visando constituir um sistema de garantias de direito. Considerando o adiantar do horário, o Presidente André Carneiro Leão concedeu intervalo para almoço. Retomado os trabalhos relativos ao primeiro dia da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, a Vice-Presidenta Marina Ramos Dermmam abriu a sessão abrindo a palavra para manifestações e considerações a respeito do relatório apresentado pela Comissão Pastoral da Terra – CPT. A Conselheira Helen Cristina Buttignol Perrella parabenizou a elaboração e apresentação do relatório e questionou se havia o recorte das violências contra mulheres. Complementando a requisição, a Vice-Presidenta Marina Ramos Dermmam alegou ser de suma importância tais dados, visto que estava sendo elaborado um relatório sobre a violência contra as mulheres no Brasil visando uma entrega para a representação da Organização das Nações Unidas – ONU e parabenizou a Comissão Pastoral da Terra – CPT pela pesquisa feita. Em resposta, a Conselheira Andreia Aparecida Silvério dos Santos argumentou que a Comissão Pastoral da Terra – CPT não possuía todo o recorte relativo à violência de gênero, porém os dados dos últimos dez anos poderiam ser concedidos. Mencionou que a organização vem buscado dados sobre a violência contra pessoas LGBTQIAPN+ no campo, que igualmente são importantes de serem compartilhados e divulgados. O Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva justificou que apesar de não ter lido o relatório, objeto da discussão, trouxe à baila a sua opinião a respeito da evangelização dos povos indígenas como sendo um problema. Em suas palavras acusou abertamente que “A questão da evangelização dos povos indígenas, como um capítulo a ser analisado por esse Conselho, como uma forma contemporânea de genocídio invisibilizado dos povos indígenas”. O Presidente André Carneiro Leão registrou os agradecimentos e felicitações acerca do relatório apresentado pela Comissão Pastoral da Terra – CPT e o compromisso do Conselho Nacional dos Direitos Humanos –

CNDH na perpetuação desse documento. Encerrada as inscrições para fala, o Presidente André Carneiro Leão explicou que havia um problema regimental com relação aos relatórios outrora apresentados na sessão, visto que o Regimento Interno dispõe que para a apresentação e aprovação de relatórios em reuniões ordinárias, o documento deve ser disponibilizado com 48 horas de antecedência e para reuniões extraordinárias 24 horas. Todavia, os relatos apresentados foram compartilhados para apreciação na sessão ordinária com 24 horas de antecedência, insurgindo, dessa forma, no descumprimento do prazo estabelecido regimentalmente. Compreendeu que apesar do prazo efêmero, o escopo dos relatos estava maduro de ser votado. Porém, havia a necessidade de o plenário se posicionar a respeito. Dessa forma, apresentou duas opções, sendo a primeira no sentido de superar o obstáculo regimental e aprovar os relatórios ou segundo, obedecer a disposição do regimento interno e apreciar os documentos no dia seguinte. Logo em seguida, abriu a palavra para manifestações a respeito. O Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva sugeriu que para as votações, fosse adotada a chamada nominal de cada conselheiro e conselheira, a fim de verificar o quórum qualitativo das deliberações do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Em seguida, o Presidente André Carneiro Leão solicitou a Secretaria Executiva que procedesse a verificação do quórum tanto presencialmente quanto virtualmente. Após a chamada, explicou ao conselheiro que o quórum poderia ser inferido a partir da lista de presença e os ausentes facilmente identificáveis. A Conselheira Ana Borges Coelho Santos apesar de concordar que as matérias fossem apreciadas no primeiro dia da sessão ordinária, visando cumprir o estabelecido no regimento, recomendou que a submissão dos documentos ocorresse no dia seguinte. Saneando a discussão, o Presidente André Carneiro Leão submeteu o encaminhamento pela deliberação do relatório no segundo dia da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Não havendo manifestações em sentido contrário, o encaminhamento foi aprovado por todos, apesar de ter sido apresentado no primeiro dia da reunião. Seguindo a ordem do dia, passou-se a **Apresentação do Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, dados de 2022, realizado pelo Conselho Indigenista Missionário – CIMI;** O Secretário Adjunto do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, Sr. Luis Ventura Fernandes iniciou a palavra cumprimentando a todos/todas/todes presentes, em seguida passou a apresentação do Relatório "violência contra os povos indígenas no Brasil. Dados de 2022". Em síntese, o relatório foi lançado em julho de 2023, na sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, em Brasília – DF e contém três capítulos e dezenove categorias de análise. O documento demonstra um retrato das diversas violências e violações praticadas contra os povos indígenas em todo o país. Para a

elaboração do relatório, foram compilados os dados obtidos através de informações das unidades CIMI regionais, comunidades indígenas e de veículos de comunicação, além das fontes públicas oriundas da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, do Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM e das secretarias estaduais de saúde. O levantamento reúne dados sobre violações contra os direitos territoriais indígenas, como conflitos, invasões e danos aos territórios; violências contra a pessoa, como assassinatos e ameaças; e violações por omissão do poder público, como desassistência nas áreas da saúde e da educação, mortalidade na infância e suicídios. O ano de 2022 encerrou o ciclo de quatro anos sob o governo de Jair Bolsonaro, marcado pela paralisação total das demarcações de terras indígenas, pela grande quantidade de conflitos e de invasões a estes territórios e, ainda, pelo desmonte das políticas públicas voltadas aos povos indígenas e dos órgãos responsáveis por fiscalizar e proteger seus territórios. Dessa forma, o relatório realizou um balanço do ano de 2022, com a atualização dos principais dados que ajudam a vislumbrar este contexto de ofensiva contra os direitos constitucionais dos povos originários. Assim, esta edição do relatório sistematizou também dados atualizados sobre assassinatos, suicídios e mortalidade na infância referentes a esse período de quatro anos. Em 2022, essa postura se refletiu no alto número de casos registrados nas categorias conflitos por direitos territoriais, com 158 registros, e invasões possessórias, exploração ilegal de recursos e danos ao patrimônio, com 309 casos que atingiram pelo menos 218 terras indígenas em 25 estados do país. Dentre as recomendações que o relatório apresenta, encontra-se a sugestão pela instauração de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade para a apuração dos casos de assassinato a indígenas. (Fonte: CIMI). Em complemento, o Indigenista-Antropólogo do Departamento de Antropologia da Universidade Federal do Amazonas – IFCHS/UFAM, Sr. Lino João de Oliveira Neves pontuou que na página 262 do relatório, foram constatadas 36 invasões/danos ao patrimônio e que existiam registros de 60 povos indígenas isolados, de acordo com os dados da Equipe de Apoio aos Povos Livre – EAPIL/CIMI, o que acarretava o resultado das violências sofridas. Comentou a respeito da referência às 114 comunidades indígenas, onde a Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI reconhece, apenas 28. Isto é, o órgão público não reconhece a existência de 86 comunidade, o que gera consequências brutais, como a inexistência de direitos, a exemplo do direito ao território. Mencionou sobre as recomendações constantes no relatório, dentre as quais destacou acerca da validação das 114 comunidades indígenas pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI e a recomposição do sistema de proteção e vigilância dos territórios indígenas, que foram esvaziados tanto em condições de trabalho quanto força de trabalho. Encerrada a apresentação, o Presidente

André Carneiro Leão solicitou que tanto as recomendações transcritas nas apresentações anteriores fossem incrementadas no relatório final do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Logo em seguida, a Sra. Mãe Zana de Odé (Iyalorixá Odecidarewá) iniciou o relato cumprimentando a todos e agradecendo ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH pela oportunidade de fazer uma declaração sobre tudo o que vem ocorrendo com os povos tradicionais de matriz africana e de terreiro. Relatou que no último dia 15 de dezembro de 2022, teve o seu terreiro de Candomblé Ilê Asè Odé Ibulamo, localizado em Carapicuíba, São Paulo – SP invadido e demolido por uma ação do governo com permissão do Estado. A casa foi instalada às margens do córrego do Cadaval e existia a mais de trinta anos. O terreiro foi destruído sem diálogo prévio e sem abertura de espaço pelo poder público, sob a justificativa de que o local impedia o avanço do Programa de Aceleração do Crescimento, que necessitava de uma abertura de espaço às obras de canalização, que iniciaram em agosto daquele ano. Elencou dados para justificar que a cada 10 horas, um terreiro no Brasil era invadido e depredado, sendo invasão ocasionada por intolerância religiosa ou por poderio estatal. Solicitou ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH que fosse feita uma escuta coletiva juntamente com a Secretaria da Presidência e os demais Ministérios para estabelecer um diálogo sobre os protocolos e os números elevados de invasão aos territórios tradicionais, que perpassa desde os povos indígenas à territórios de terreiro. Em derradeiro arremate, solicitou ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH que: 1) Promovesse a mediação entre os povos tradicionais e de terreiro com todos os Ministérios que tratam da pauta e com o governo federal, a fim de tratar a respeito do marco temporal; e 2) Que a interlocução avança ainda, no sentido de que o marco legal dos povos e comunidades tradicionais e de terreiro tenham uma disciplina própria prevendo direitos e garantias. Encerrados os relatos, abriu-se a palavra para manifestações e considerações a respeito. O Presidente André Carneiro Leão colocou como encaminhamento as solicitações perquiridas na última apresentação no sentido de realizar uma audiência pública para fazer essa interlocução e, que a comissão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH responsável pela temática promovesse o evento. O Conselheiro Admirson Medeiros Ferro Júnior reafirmou sobre a necessidade de promover a oitiva pública e se emocionou com o relato da destruição do terreiro. Comentou que a atrocidade feita foi com base em recursos financeiros do governo federal e que articularia com as comissões permanentes do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH para realizar uma ação mais concreta. A Conselheira Ana Borges Coelho Santos solicitou que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH encaminhasse o relatório para a 6ª Câmara do caso narrado, a fim de reforçar a

manifestação. Quanto ao relatório do CIMI, parabenizou a pesquisa feita e comentou a respeito dos dados discriminados. A Vice-Presidenta Marina Ramos Dermmam cumprimentou o relatório do CIMI e ressaltou como o instrumento foi importante frente ao antigo governo. Aproveitou o ensejo para reafirmar a necessidade de formulação de uma política de proteção específica para os povos indígenas. Registrou a importância de as entidades e o Conselho nacional exigir a investigação dos crimes contra as mulheres indígenas e dos assassinatos do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips, no Vale do Javari, no Amazonas. O Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior elogiou o trabalho apresentado e que o documento possuía todas as características para iniciar a promoção de políticas públicas de qualidade, em especial para a comunidade indígena. A Conselheira Helen Cristina Buttignol Perrella colocou à disposição dos painelistas a Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais, Afetados por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais para estar acompanhando e dialogando para que as vozes da população indígena e de terreiro fossem ouvidas. O Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva registrou a presença da Representante do Centro de Defesa do Negro do estado do Pará, Sra. Maria da Paixão Alcântara, da Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Maria Lindalva e da Representante do Movimento das Mulheres do Campo e da Cidade, Sra. Elisety Veiga. Dito isso, a luz da consideração feita anteriormente a respeito do genocídio invisibilizado dos povos indígenas alegou que o relatório era muito importante, mas que seria necessário abreviá-lo, no sentido de instar os demais conselhos de direitos a se manifestarem nas questões comentadas no documento, a exemplo do suicídio, do qual demandaria um esforço do Conselho Nacional de Saúde, dentre outros. Nesse sentido, de forma objetiva, encaminhou no sentido de que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH pudesse convocar e convidar uma reunião com as mesas diretoras e conselheiros de todos os conselhos de direitos para uma leitura do relatório apresentado, visando abreviar os caminhos e estender a pesquisa para que os demais colegiados se apropriassem dos dados e tomada de decisão efetiva, a fim de evitar o esquecimento do conteúdo. A Conselheira Sandra Maria da Silva Andrade julgou ser um momento importante para a democracia e que aquele era o momento mais propício para que o relatório fosse apresentado as autoridades competentes para que a justiça e violações fossem assistidas devidamente. Retratou que a Comissão de Povos e Comunidades Tradicionais estava à disposição para auxiliar no que fosse possível e teceu votos de solidariedade à proprietária do terreiro destruído. O Professor Luís Fernando Novoa Garzon em breves palavras, informou que esteve presente no lançamento do relatório e da necessidade de que o Conselho

Nacional dos Direitos Humanos – CNDH juntamente com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – MDHC e o Ministério dos Povos e Comunidades Tradicionais encampasse a proposição acerca da instituição de uma Comissão Nacional da Verdade dos Povos Indígenas com apoio de organismos internacionais, inclusive, com o propósito mobilizador e não somente propositivo em torno da cessão da política de genocídio. Em arremate apresentação, o Sr. Lino João de Oliveira Neves sugeriu que não fossem mencionados no relatório final as 114 comunidades não reconhecidas, mas falar das referências constantes desses povos, de forma a revalidar a existência dos povos indígenas referenciados. Finalizadas as manifestações, o Presidente André Carneiro Leão registrou a presença do Defensor Público Federal, Dr. Marcos Teixeira, representando a Defensoria Nacional dos Direitos Humanos. Prosseguindo ao próximo item, **Encaminhamento e distribuição de denúncias e representações recebidas pelo CNDH e analisadas pela Mesa Diretora, com destaques da Mesa – Resolução nº 2, de 9 de março de 2022 – Presidente André Carneiro Leão;** O Presidente André Carneiro Leão solicitou o encerramento da gravação e transmissão da reunião para a apreciação das denúncias e casos recebidos pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Avançando a **Conclusão do primeiro dia da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH;** O Presidente André Carneiro Leão agradeceu a todas as pessoas presentes e aquelas que acompanharam a reunião via YouTube, encerrando, dessa forma o primeiro dia da 71ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH.

Dia 04/08/2023 - Abertura da 71ª Reunião Ordinária do CNDH – Presidente André Carneiro Leão; O Presidente André Carneiro Leão iniciou a reunião cumprimentado a todas as pessoas presentes e declarando aberto os trabalhos relativos ao segundo dia da 71ª Reunião Ordinária dos Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Agradeceu imensamente a presença do Ministro de Estado de Direitos Humanos, Sr. Silvio Luiz de Almeida e do apoio da Secretaria Executiva que viabilizou a realização da reunião descentralizada no estado do Pará. Realizou breves registros a respeito da simbologia da representação do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – MDHC e do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH em Belém do Pará e da resistência do Colegiado frente as investidas de sucateamento promulgadas no governo anterior. Em seguida, o Ministro de Estado de Direitos Humanos e Cidadania, Sr. Silvio Luiz de Almeida iniciou a oportunidade cumprimentando a todas as pessoas presentes e realizando os registros e agradecimentos aos componentes do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH por tudo o

que tem feito pelo Brasil, pela pauta envolvendo os direitos humanos e no avanço feito, em especial na figura do Presidente André Carneiro Leão e a Dra. Ana Cláudia Pinho. Discursou brevemente sobre a importância do cultivo do carinho, do respeito e da paciência diante da urgência que o mundo traz e que os temas tradicionais de direitos humanos devem se avançar também, a exemplo das questões envolvendo as pessoas em situação de rua. Reafirmou o compromisso da autonomia do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH como Instituição Nacional de Direitos Humanos – INDH e elencou os desafios das agendas do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – MDHC, sendo estes: 1) O atendimento ao prazo de entrega do Plano Nacional das Pessoas em Situação de Rua, que são ações que estavam sendo geridas pelo Ministério, mas que por Ordem da Presidência da República e do Supremo Tribunal Federal – STF urge a necessidade de entrega; 2) A entrega do Plano Viver Sem Limite 2, em setembro de 2023; 3) O Plano Nacional para as Pessoas Idosas, até outubro de 2023; e 4) O olhar especial para o Sistema Prisional no Brasil, a pedido do Presidente da República, que deverá ser igualmente tratado no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania –MDHC. Ressaltou que ser fundamental a realização da Cúpula da Amazônia e da imprescindibilidade da elaboração de um Plano de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, Ambientalistas e Comunicadores. Em seguida, a Promotora de Justiça do Estado do Pará, Dra. Ana Cláudia Pinho cumprimentou a todos e desejou boas-vindas ao Ministro de Estado de Direitos Humanos e Cidadania. Na sequência, realizou uma entrega simbólica de produções locais como presente de boas-vindas. Logo na sequência, os conselheiros, conselheiras e participantes realizaram falas em consonância com o discurso realizado pelo Ministro de Estado de Direitos Humanos e Cidadania. Encerradas as manifestações, iniciou-se a abordagem da pauta pelo item **Referendo de Notas Públicas do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH;** A primeira Nota Pública submetida a deliberação foi a Nota em Defesa das/dos Professoras/es da Rede Estadual do Rio de Janeiro. O Presidente André Carneiro Leão submeteu o documento a deliberação. Não havendo objeções, a Nota Pública em Defesa das/dos Professoras/es da Rede Estadual do Rio de Janeiro foi considerada aprovada. A segunda Nota Pública diz respeito a manifestação conjunta do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM em apoio às Deputadas Federais ameaçadas de cassação. Igualmente submetido o documento ao plenário, não havendo objeções em contrário, a Nota Conjunta foi considerada aprovada. A terceira manifestação trata a respeito de uma Nota de Repúdio a todas as formas de Aparofobia e de preconceito contra a população em situação de rua, de que foi exemplo a publicação da Folha de São Paulo, do dia 17 de junho de

2023, sob o título “Altruísmo Patológico Amplifica Desordem Social”. Submetido o documento ao plenário, não havendo objeções, a Nota Pública foi considerada aprovada. A quarta Nota Pública trata sobre as denúncias de tortura no sistema penitenciário do estado do Ceará. Submetida a manifestação, não havendo objeções, a Nota Pública foi considerada aprovada. Logo em seguida, passou-se ao **Referendo de Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH;** O Presidente André Carneiro Leão submeteu ao Pleno a Resolução nº 12, de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre as regras do processo eleitoral simplificado para a escolha de entidades da sociedade civil e movimentos sociais reconhecidos nacionalmente e cuja atuação esteja relacionada à proteção a defensores dos direitos humanos, comunicadores e ambientalistas, para a composição do Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta e dá outras providências. Submetida a Resolução ao Colegiado, não havendo objeções, considerou-se o documento aprovado. Ato contínuo, passou-se a **Definição dos observadores para o acompanhamento dos julgamentos relativo aos processos da chacina de Curió – CE;** Após discussão em Plenário, restou-se definido o seguinte: 1) No julgamento previsto para o dia 29/08/2023 o acompanhamento será feito pelas conselheiras Márcia Regina Ribeiro Teixeira e Alessandra Santos de Almeida e 2) No julgamento previsto para o dia 12/09/2023, o acompanhamento será feito por um representante do Gabinete Assessoria Jurídica Organizações Populares – GAJOP. A Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira solicitou que todos os documentos e informações atinentes ao caso fossem lhe encaminhados previamente. Nessa perspectiva, passou-se ao item **Definição de Relatoras e Relatores e Consultores e Consultoras para os casos emblemáticos;** O Presidente André Carneiro Leão listou os seguintes casos emblemáticos: 1) Caso das recomendações da Comissão Nacional da Verdade; 2) Caso dos Povos Ciganos; e 3) Comissão da Verdade sobre a Escravidão. Evidenciou que a proposta metodológica era de que fosse criado um grupo de trabalho sobre justiça de transição no Brasil, onde um conselheiro ou conselheira se disporá a ser relator de um desses casos, sendo auxiliados por dois ex-presidentes do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, dentre os quais mencionou o Sr. Fernando Matos. Sugeriu que os relatores dos casos emblemáticos elaborassem um plano de trabalho contendo a previsão de realização de uma audiência pública virtual, a elaboração de uma manifestação (Resolução/Recomendação) e, ao final, um relatório final de atividades. Informou que os casos relativos à Comissão Nacional da Verdade se trata de uma demanda a ser suprida pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – MDHC por ordem da Presidência da República, em que as atividades relativas a temática ainda não fora iniciada. Além disso, a audiência pública acerca do estatuto dos povos ciganos havia sido adiada, todavia se fazia necessário instituir um

grupo para abordar a respeito do assunto. Acerca da Comissão relativa à escravidão, noticiou que havia a necessidade de o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH se debruçar sobre isso. Dessa forma, seria elaborada uma Resolução com a indicação dos nomes para deliberação pelo Pleno. Com relação a metodologia, não houve manifestações e nem considerações a respeito, restando o procedimento aprovado por todos. Assim, ficou pendente de análise pelo Plenário a definição dos nomes dos relatores. Suscitando a fala, o Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva sugeriu que fosse estabelecida uma relação triangular envolvendo o CNDH, a Flacso e a Unesco para o movimento das ações a partir dos recursos e insistiu na abordagem a respeito da institucionalização do fundo. Quanto ao processo de triangulação indicado, o Presidente André Carneiro Leão informou que concordava com a sugestão e que foi solicitada uma reunião com a OPAS/OMS para dialogar sobre o assunto. Sobre o tema relacionado ao fundo, explicou que o tema deve ser tratado e discutido no âmbito do Grupo de Trabalho – GT que foi instituído por Resolução, a fim de que fosse designado um relator para a elaboração de uma manifestação sobre o tema. Avançando na pauta, passou-se a abordagem do item **Referendo a Recomendação à Presidência da República a permanência do Ministro Silvio Almeida na condução do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;** A Vice-Presidenta Marina Ramos Dermmam realizou uma breve contextualização a respeito da manifestação, alegando que a Sociedade Civil havia tomado conhecimento a respeito de uma eventual troca de Ministro pela Presidência da República e que houve por bem editar a manifestação, a fim de reafirmar o fortalecimento da pauta dos direitos humanos no Brasil. Dessa forma, a manifestação defende a permanência do Sr. Silvio Luiz de Almeida no cargo de Ministro de Estado de Direitos Humanos e Cidadania. Logo na sequência efetuou a leitura integral do documento. Finalizada a leitura, abriu-se a palavra para manifestações e considerações a respeito. O Conselheiro Carlos Eduardo da Cunha Oliveira registrou a abstenção do Ministério das Relações Exteriores – MRE na votação. A Conselheira Ana Borges Coelho Santos teceu questionamentos sobre a forma como a manifestação estava sendo feita e se não haveria outra forma de “deixar a mensagem”. Em contrapartida, o Presidente André Carneiro Leão compreendeu que a linguagem de manifestação dos conselhos de direito no controle social eram as Recomendações, tendo em vista se tratar de uma prerrogativa histórica dos órgãos de participação social. Nesse sentido, ingressou-se em uma discussão paralela a respeito da natureza das Recomendações editadas pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Saneada a discussão, colocou-se a matéria em deliberação de forma nominal. Após a verificação, a Recomendação foi aprovada pelo voto dos representantes das seguintes entidades: CNPG; CONAQ;

ABRASME; Dhesca Brasil; CUT; Instituto Cultivar; Unisol Brasil; FNDC; MNPR; DPU; UBM; PGR/MPF, com ressalva de que não compreende ser o instrumento mais adequado no sentido técnico de Recomendação, mas da utilização para fins de manifestação pública de entendimento; e MNDH; no sentido de que o instrumento não se torna o mais adequado, mas em virtude da manutenção, defesa e promoção dos direitos humanos acataria a forma. Absteve-se de votar o representante do MRE. Finalizada a votação, avançou-se ao item **Apresentação do Documentário acerca do Rio Tocantins Amazônia Paraense – Convidada – Carmen Helena Ferreira Foro, Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres;** A Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres, Sra. Carmen Helena Ferreira Foro iniciou a oportunidade cumprimentando a todas as pessoas presentes e, em seguida passou a contextualização acerca do Documentário intitulado "Caravana em Defesa do Rio Tocantins". A produção visa denunciar os impactos ambientais do projeto da Hidrovia Araguaia-Tocantins, que inicialmente, foi idealizada pelo Movimento em Defesa do Tocantins e da Vida, revelando, dessa forma, os desafios enfrentados por comunidades pescadoras e ribeirinhas e a oposição ao projeto da hidrovia que ameaça o Rio Tocantins no Pará. Ademais, a produção foi fruto de uma caravana que percorreu mais de onze municípios ribeirinhos do estado do Pará, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2022, cujo objetivo central foi o de denunciar os riscos que a implantação do projeto da hidrovia representaria para o segundo maior rio do Brasil, o rio Tocantins, e para a vida das pessoas e populações que deste dependem. Em seguida, efetuou a exibição do teaser do documentário, que apresenta relatos de especialistas, pesquisadores, lideranças comunitárias, pescadores e morados das regiões afetas, denunciado a degradação dos modos de vida, da biodiversidade e dos recursos naturais que a hidrovia deve causar. Os depoimentos também abordam questões relativas à saúde pública, ao tratar dos malefícios industriais e empresas na região, que ocasionaram doenças graves. (Fonte: CUT). Logo em seguida, convidou a todos para o evento de lançamento do filme, que ocorrerá no domingo, dia 06/08/2023, às 18h30, no Hotel Princesa Louçã, Belém – PA, com entrada gratuita. Efetuada a exibição do teaser do documentário, efetuou alguns comentários a respeito do processo de produção da filmagem, alegando que os trabalhos foram iniciados no porto de Barcarena – PA percorrendo até Pedral do Lourenço, localizado no município de Itupiranga – PA, em sete dias. Informou que após a realização da Marcha das Margaridas, seria realizada uma incidência entre o governo federal, Ministério Público Federal, bem como com os demais Ministérios para colocar as questões do momento atual vivido. Em seguida, o Presidente André

Carneiro Leão pediu desculpas pela indelicadeza e seguiu ao próximo item de pauta, que foi sobre a **Apresentação e deliberação acerca da Recomendação ao Estado brasileiro que reconheça a emergência climática pela qual passa o país;** A Vice-Presidenta Marina Ramos Dermmam assumiu a condução da apresentação e argumentou que a manifestação foi embasada pela realização da Cúpula da Amazônia, no qual recomenda ao governo brasileiro que adote medidas urgentes para efetuar uma transição energética justa e sustentável, tendo em vista a agenda climática, da qual não poderia ser utilizada para o aprofundamento das injustiças ou à promoção do racismo ambiental e da dívida climática. Na sequência, efetuou a leitura integral das recomendações do documento, que estava disponível no drive dos conselheiros, nos seguintes termos: *"**RECOMENDA**, com base no conjunto de evidências científicas sobre a necessidade de medias urgentes para mitigar os graves efeitos das mudanças do clima e reduzir/evitar os danos ambientais coletivos, o reconhecimento do estado de emergência climática, em todo o território nacional, devendo todos os entes públicos empenhar o máximo de esforços para a realização de uma transição energética justa e sustentável. Durante o período de vigência do estado de emergência climática, deve ser vedado o contingenciamento de quaisquer fundos ou recursos destinados à proteção ambiental, ao combate ao desmatamento e à mitigação e adaptação à mudança climática. As políticas, programas e planos de desenvolvimento, inclusive as proposições orçamentárias, deverão incorporar ações de resposta à emergência climática e deverão considerar e integrar as ações promovidas no âmbito estadual, distrital e municipal. - O Estado brasileiro deve tomar medidas imediatas para cumprimento das metas de redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), dentre eles: (a) Que o Grupo Executivo sobre Mudança do Clima (GEx) apresente a este conselho um Plano de Transição Energética Justa (PTEJ) para a redução das emissões de GEE, incluindo estudos sobre a viabilidade e os impactos da geração de energia de matrizes renováveis em substituição à matriz energética com base em combustíveis fósseis. (b) A criação de um Grupo de Trabalho, com paridade entre poder público, academia e sociedade civil, para a criação e gerenciamento de um Fundo de Transição Energética Justa; (c) A suspensão da realização de leilões para usinas termelétricas movidas a carvão em todo o território nacional; (d) A suspensão de incentivos fiscais, tributários e creditícios para exploração, comercialização e uso de carvão mineral destinado à geração de energia elétrica; (e) A suspensão os processos de renovação dos licenciamentos das usinas termelétricas que envolvam queima de carvão mineral em todo o território nacional, até que seja demonstrado que os licenciamentos ambientais desse tipo de empreendimento incluem o componente climático e estão projetando a necessidade de uma Transição Energética Justa, com a*

respectiva redução de emissões de GEE; (f) A inclusão, nos termos de referência dos licenciamentos ambientai, das diretrizes legais previstas na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), sobretudo quanto à necessidade de inclusão de componente climático e da análise de riscos à saúde humana". Ato contínuo, franqueou-se a palavra para manifestações e considerações a respeito. A Dra. Edelamare Barbosa Melo sugeriu, que a Resolução envolvesse também os aspectos envolvendo o trabalho, em especial o Ministério Público do Trabalho – MPT, que possui um grupo técnico voltado para as questões climáticas envolvendo povos e comunidades tradicionais e o mundo do trabalho, observando a Convenção nº 169 da OIT. Propôs, dessa forma, a menção a Convenção nº 169 da OIT, acerca dos impactos no mundo do trabalho e dos territórios tradicionais. O Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva sugeriu a inclusão do tema relativo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável –ODS das Nações Unidas, particularmente os objetivos ODS 6 (relacionado à água potável e saneamento); ODS7 (energia limpa e acessível); ODS 13 (ação de medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos); ODS 14 (água) e ODS 15 (vida terrestre). Aproveitou o ensejo para comunicar a todas as pessoas presentes que no dia 22 de agosto de 2023 será lançada a frente parlamentar pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas e colocou-se à disposição para apropriar a agenda no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. O Presidente André Carneiro Leão pontuou a respeito da importância da menção da agenda 2030 nas manifestações do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e, nesse sentido julgou importante que fosse instituído um grupo de pesquisa, com vistas a revisar todos os documentos publicados e readequá-los com base na agenda 2030. Explanou que a ideia inicial seria trazer a Universidade de Brasília – UnB para realizar esse trabalho, manifestou total apoio às sugestões apontadas e autorizou o conselheiro em questão a integrar a frente parlamentar supramencionada de modo a representar o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Assim, para fins de registro, consignou que havendo disponibilidade na agenda do Conselheiro Carlos Nicodemos de Oliveira Silva no dia 22/08/2023, poderá promover a representação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH na frente parlamentar dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas em Brasília. Não havendo mais inscritos, o Presidente André Carneiro Leão submeteu o documento a deliberação. Não havendo objeções, considerou-se aprovada a Recomendação. Registrou que essa Recomendação talvez, fosse um dos maiores legados que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH deixará durante a visita em Belém do Pará. Ressaltou que o documento necessitará ser amplamente

divulgado e que o documento deverá ser objeto de monitoramento de forma rotineira. Saudou todas as pessoas envolvidas na elaboração do documento, em especial a Vice-Presidenta Marina Ramos Dermmam. Suscitando a fala, a Conselheira Ana Borges Coelho Santos observou que a Recomendação se destina ao Estado brasileiro e se refere a todos os entes federados, mas não contém a lista de endereçados. Por sua vez, a Vice-Presidenta Marina Ramos Dermmam justificou que a Recomendação abrange tanto o poder executivo como o legislativo e o judiciário e que a listagem dos destinatários não foi feita em razão da amplitude da abrangência. Por outro lado, a Conselheira Ana Borges Coelho Santos manifestou preocupação quanto a efetividade das medidas, visto não conter uma lista específica de destinatários. Nessa perspectiva, o Presidente André Carneiro Leão destacou que na ideia do processo de relatoria, sugeriu que fosse conclamada uma audiência pública para debater o tema de forma aprofundada, podendo ser presencial ou virtual, e, ao final da sessão pública que deve ocorrer até o final do ano de 2023, que a Recomendação fosse convertida em Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, a fim de conferir mais efetividade ao cumprimento das ações. Encerradas as inscrições, passou-se ao item da **Violência e letalidade policial no estado do São Paulo relativa à chacina do Guarujá – SP;** No dia 31 de julho de 2023 ocorreu a Operação Escudo, na Baixada Santista, em decorrência da morte do soldado Patrick Reis. Moradores locais negaram a existência de confronto na área e relataram que os Policiais Militares prometeram assassinar muitas pessoas, ingressando violentamente nas residências, sendo recebidas diversas denúncias pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP e pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP. A operação policiou resultou no assassinato de pelo menos 28 pessoas. O Presidente André Carneiro Leão informou a todos que diversas entidades têm provocado o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH no sentido de acompanhar e realizar incidências a respeito das denúncias de assassinatos ocorridos em Guarujá, na grande São Paulo. Desta feita, apontou dois encaminhamentos possíveis: 1) A aprovação da Nota Pública a respeito do caso e 2) A realização de uma missão emergencial no loca, nos dias 14 e 15 de agosto de 2023. Aproveitou a oportunidade para solicitar aquelas entidades que puderem se fazer presentes na região do Guarujá – SP, que assim o fizesse com o intuito de prestar um apoio ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH na realização da missão. Do ponto de vista operacional, alegou que iria estar presente representando, além do colegiado, a Defensoria Pública da União – DPU e o Conselheiro Darcy da Silva Costa também estaria presente, em virtude de residir no estado. Em seguida, a Conselheira Edna Cristina Jatobá de Barros efetuou a leitura integral da Nota

Pública, acrescentando que em decorrência de inúmeras chacinas nos estados do Rio de Janeiro e na Bahia, os locais também foram incorporados na manifestação. Finalizada a leitura, destacou que a Nota Pública carecia de algumas informações, em particular no que tange a recomendação ao estado de São Paulo para que cessasse as operações e apresentar salvaguardas aos casos denunciados. Ato contínuo, franqueou-se a palavra para manifestações e considerações a respeito. A Conselheira Helen Cristina Buttignol Perrella registrou que a pauta foi abordada na última reunião da Comissão de Segurança Pública do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, onde foi definido que seria promovida uma reunião com o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP para tratar sobre o assunto e colocou o grupo a disposição para monitorar e acompanhar o deslinde dos casos. O Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior registrou que uma semana antes da chacina esteve presente no município de Guarujá –SP, representando o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH no tema envolvendo os despejos e percebeu uma ausência profunda do governo do estado de São Paulo. Acreditou que as ações descabidas eram apoiadas pelo governo do estado de São Paulo e alegou que dialogaria com o movimento despejo zero para solicitar um representante para integrar a comitiva da missão local que aconteceria nos dias 14 e 15/08/2023. A respeito da Nota Pública, o Presidente André Carneiro Leão alegou que a manifestação havia tomado um caráter de Recomendação e sugeriu que, para além da aprovação do documento, o texto da Nota Pública fosse transformado em uma Recomendação, que seria referendada pelo Pleno na próxima sessão. Contudo, trouxe à baila duas opções de encaminhamento, sendo estas: 1) Aprovar a Nota Pública, com o compromisso de transformá-la em Recomendação a ser aprovada pela Mesa Diretora, em virtude do caráter urgente, e posteriormente, ser referendada pelo Pleno na próxima sessão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH e aprovar a realização da missão ou 2) Aprovar a manifestação, de forma a transformá-la tão logo em Recomendação e aprovar a realização da missão no município de Guarujá – SP. Contudo, o Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva considerando todas as discussões anteriores a respeito do tema, sugeriu que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH solicitasse uma pauta com o Conselho Nacional de Segurança Pública para apresentar uma Recomendação com parâmetros gerais, a partir das denúncias, a respeito da letalidade praticada por policiais. Nessa linha, algumas medidas poderiam ser sugeridas, como por exemplo o uso de câmeras nos uniformes dos agentes de segurança, a priorização das investigações pela polícia civil, a independência dos Institutos Médicos Leais – IML, a comunicação ao Ministério Público quando coubesse, dentre outras que poderiam ser elaboradas, a fim de apresentar diretamente ao Ministro de Estado de Justiça e Segurança Pública. Compilando a

sugestão apresentada, o Presidente André Carneiro Leão encaminhou no sentido de que a Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH encaminhasse um Ofício ao Conselho Nacional de Segurança Pública – Conasp com pedido de pauta para a próxima sessão e, até lá, a sugestão para análise da Comissão de Segurança Pública e Direitos Humanos que elaborasse um texto mais alargado sobre a letalidade policial. O Conselheiro Wenderson Gasparotto comentou a respeito do uso de câmeras nos uniformes policiais e que a violência no município de Guarujá – SP não seria a primeira. Julgou necessário que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH tomasse medidas urgentes, como por exemplo levar o caso aos tribunais internacionais e desabafou quanto ao acompanhamento das notícias lamentáveis de violência naquela região. O Conselheiro Darcy da Silva Costa em poucas palavras, colocou-se a inteira disposição, comentou a respeito do "apoio" do governo estadual na execução das chacinas, de acordo com uma matéria publicada pelo portal UOL e afirmou ser imprescindível a aprovação da manifestação em caráter de Recomendação. A Conselheira Virginia Dirami Berriel na mesma linha, lembrou a todos a respeito da chacina do Complexo da Penha, na Vila Cruzeiro – RJ que vitimou 22 pessoas em 2022 e que a calamidade ocorrida no estado de São Paulo obteve um maior impacto, visto que atingiu diretamente 16 escolas da rede municipal de ensino, resultando em mais de três mil alunos que ficaram sem acesso as aulas. O Conselheiro Admirson Medeiros Ferro Júnior considerando que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH tem sido instado a realizar incidências em diversas questões envolvendo violações de direitos humanos no estado de São Paulo, propôs que a Secretaria Executiva realizasse um levantamento de todas as denúncias que estavam acontecendo, de forma a viabilizar e potencializar as ações e se colocou à disposição para auxiliar os trabalhos a serem desenvolvidos no estado. Encerradas as inscrições, o Presidente André Carneiro Leão informou a todos que a Nota Pública foi convertida em Recomendação e submeteu o documento para deliberação pelo Plenário. Não havendo objeções, declarou-se aprovada a Recomendação direcionada governo do estado de São Paulo e a outros órgãos públicos federais e estaduais a adoção de medidas para o respeito ao direito à vida e para impedir a reiteração de chacinas e do uso abusivo e excessivo da força policial no Brasil. Com relação a missão no estado de São Paulo, a Conselheira Edna Cristina Jatobá de Barros sugeriu que fossem realizadas duas audiências públicas, sendo uma relativa a chacina e a outra direcionada às pessoas em situação de rua, ambas no estado de são Paulo. Dessa forma, não havendo objeções, a missão, com a realização de duas audiências públicas, foi considerada aprovada. Suscitando a fala, a Dra. Edelamare Barbosa Melo sugeriu que as manifestações aprovadas fossem encaminhadas ao Conselho Nacional de

Justiça e aos Conselhos nacionais do Ministério Público Federal e do Trabalho. Não havendo objeções ao encaminhamento feito, foi considerado aprovado. Dessa forma, os conselhos nacionais de Justiça, do Ministério Público e do Ministério Público do Trabalho receberão as manifestações aprovadas na sessão ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH. Finalizados os itens de pauta, o Presidente André Carneiro Leão realizou um informe relativo ao caso do fundador do Wikileaks, Sr. Julian Assange, que está preso em Londres aguardando uma possível extradição para os Estados Unidos. O governo brasileiro estuda a possibilidade de conceder asilo político. Informou que em recente reunião com o Ministro de Estado de Direitos Humanos, Sr. Silvio Luiz Almeida a respeito da pauta, onde houve o entendimento de que o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – MDHC estava limitado a trabalhar no caso, visto se tratar de prerrogativa do atual Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva conceder a medida. Assim, a Secretaria de Assuntos Internacionais se colocou à disposição do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH para estabelecer um diálogo a respeito das pautas defendidas pelo Colegiado em âmbito internacional. Desta feita, o Conselheiro Admirson Medeiros Ferro Júnior propôs que fosse realizada uma reunião entre a Comissão de Comunicação e Liberdade de Expressão com as demais pertencentes ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH para ouvir alguns órgãos citados, dentre os quais destacou o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – MDHC, a Secretaria de Assuntos Internacionais especificamente, um representante da Presidência da República e o conselheiro representante do Ministério das Relações Exteriores – MRE. Dessa forma, seria encaminhado um Ofício solicitando uma agenda com esses órgãos. Por outro lado, o Conselheiro Carlos Nicodemos Oliveira Silva registrou que o Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva se manifestou várias vezes opinando que a prisão era flagrantemente ilegal e que o passo seguinte seria como operacionalizar isso considerando as razões diplomáticas. Sugeriu que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH liderasse movimentações internacionais diante do caso. A Conselheira Virginia Dirami Berriel na mesma linha, recomendou que fosse instado o relator da Comissão de Liberdade de Impressa no âmbito da Organização das Nações Unidas – ONU. Quanto ao expediente envolvendo a Organização das Nações Unidas – ONU, o Presidente André Carneiro Leão ressaltou que a matéria deveria ser analisada no âmbito da Comissão de Litigância Estratégica. Contudo, quanto as diligências no âmbito brasileiro, o encaminhamento poderia ser feito. Dito isso, definiu-se que o expediente internacional seria apreciado no âmbito da Comissão de Litigância Estratégica e aquelas relativas aos órgãos internos brasileiros seria efetuada. Finalizados os informes e encaminhamentos, passou-se a **Conclusão e Encerramento da 71ª**

Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH – Presidente André Carneiro Leão; O Presidente André Carneiro Leão agradeceu e registrou gratidão aos trabalhadores/as do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, aos intérpretes de libras, ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA pela acolhida, solicitando, inclusive, a elaboração e envio de Ofício ao Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA agradecendo o auxílio, em especial na pessoa da Dra. Ana Cláudia Pinho, Promotora de Justiça do Estado do Pará, a todos os Procuradores e Procuradoras do Estado e à equipe de servidores e servidoras que acompanharam e auxiliaram, fazendo menção ao Sr. Joel, Sra. Lúcia, a Sra. Silvia, ao Sargento Maciel, que garantiu a segurança dos conselheiros e conselheiras, ao Departamento Médico, que acompanhou os conselheiros e conselheiras. Agradeceu ainda, aos conselheiros e conselheiras que estiveram presencialmente, aos convidados e convidadas, especificamente ao Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho – MPT/PA, Dr. Sandoval Alves da Silva, A Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho – MPT/PA, Dra. Edelamare Barbosa Melo e a representante do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura – MCPCT, Sra. Ana Valeska Duarte e a Sra. Luiza de Andrade Penido pelo acompanhamento fotográfico da reunião e declarou encerrada a 71ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH.

Dia 05/08/2023 – Abertura da Audiência Pública do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH: "Controle Social e a Participação de Direitos Humanos na Amazônia"; O Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Sr. André Carneiro Leão cumprimentou a todas as pessoas presentes e declarou aberto os trabalhos relativos a Audiência Pública, cujo tema foi "Controle Social e a Participação de Direitos Humanos na Amazônia". Registrou a presença da Subprocuradora-Geral do Trabalho do Estado do Pará, Dra. Edelamare Barbosa Melo e passou ao discurso de abertura. Em breves palavras, lamentou o episódio ocorrido com o indígena da etnia Tembé, que foi baleado em Tomé-Açú, localizado no Nordeste do Estado do Pará fruto de conflitos territoriais e, de forma veemente argumentou que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH jamais se calaria frente as violações aos direitos humanos perpetradas e continuaria a ouvir as vozes daqueles que têm os seus direitos silenciados, manifestando, outrossim, solidariedade aos indígenas da etnia Tembé, que residem em Tomé-Açú – PA. Agradeceu a acolhida feita pela Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Pará – OAB/PA, especialmente ao Presidente da OAB/PA, a Comissão Pastoral da Terra – CPT, pela parceria na organização e disponibilidade, ao Ministério Público do Trabalho – MPT, em especial à Dra. Edelamare Barbosa Melo, à Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Sra. Marina Ramos Dermmam e saudou todos

e todas os/as conselheiros e conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH presentes. Logo em seguida, a Vice-Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Sra. Marina Ramos Dermmam iniciou a fala cumprimentando a todas as pessoas presentes e, de forma especial aos representantes dos movimentos sociais presentes, além dos conselheiros e conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH presentes. Argumentou que estava se somando a luta de todos, todas e todes os presentes na promoção e defesa dos direitos humanos e que era imprescindível realizar a oitiva dos problemas que vêm acontecendo com relação a pauta. Agradeceu a presença dos companheiros e companheiras da Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM e do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST. O Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Sr. André Carneiro Leão saudou de forma especial, o ex-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Sr. Darci Frigo pela presença e da Subprocuradora-Geral da República no Ministério Público Federal, Dra. Ana Borges Coelho Santos. Informou aos presentes que foram encaminhados Ofícios de comunicação da Audiência Pública tanto ao governo estadual quanto municipal de Belém do Pará, contudo, verificou a ausência dos representantes governamentais no evento. Convidou para compor a mesa de abertura a representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA, Dra. Ângela Santos e socializou a programação preparada para o evento, no qual contará com o debate promovido pelos convidados e, em seguida serão constituídos blocos de inscrições para fala. Após a quinta inscrição, o bloco será encerrado e seguir-se-á a programação. Ressaltou aos presentes, que após a fala final dos convidados, a palavra estará aberta até o final do evento aos participantes. A Audiência Pública abordará quatro eixos temáticos: Despejos e desocupações forçadas; Criminalização dos movimentos sociais; Proteção de ambientalistas e defensoras/es de direitos humanos; e direitos dos povos e comunidades tradicionais. Para a primeira exposição, foi convidado o Professor da Universidade Estadual do Pará, Dr. Aila Colares de Oliveira Couto, que possui especialização em Planejamento Urbano pelo Curso de Formação Internacional de Pós Graduados em Áreas Amazônicas – FIPAM, Mestre em Planejamento do desenvolvimento pelo Núcleo de Altos estudos Amazônicos – NAEA, e Doutor em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental pelo Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido – PPGDSTU/NAEA/UFPA. Iniciada a exposição, o Dr. Aila Colares de Oliveira Couto cumprimentou a todas as pessoas presentes e realizou algumas provocações ao debate. Questionou como a União, os estados e municípios estavam pensando em resolver a questão relacionada a terra, que estava sem proteção,

sem política pública e sem gestão, sendo utilizada, dentre outros fins, para a prática de narcotráfico. Apontou que na Amazônia, o índice de violência nacional era o maior nos municípios, a exemplo de Altamira – PA. Evidenciou que para além da questão fundiária, deveria se refletir ainda, acerca dos modelos de desenvolvimento institucional que de fato atenderiam as questões locais e envolver os povos da floresta, da Amazônia e ao mesmo tempo consolidar um sistema de sustentabilidade. Em arremate raciocínio, alegou desconfiar dos argumentos relativos à Bioeconomia, que em sua concepção, somente seria possível em uma sociedade autônoma das comunidades amazônicas. Finalizada a exposição, a segunda expositora foi a Subprocuradora-Geral do Trabalho do Estado, Dra. Edelamare Barbosa Melo, que é atualmente Coordenadora do GT Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas do Ministério Público do Trabalho – CONAETE/MPT, possui Doutorado em *Justicia Y Derecho Gobernabilidad Y Garantías, pela Universidad* Pablo de Olavide, em Sevilla e especialização em Direito Processual pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia – UFBA. Em primeiro lugar, a Dra. Edelamare Barbosa Melo saudou a todas as pessoas presentes e identificando-se como mulher indígena. Apresentou o Grupo de Trabalho Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas, que está diretamente vinculado à Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas do Ministério Público do Trabalho, do qual foi instituído pela Portaria nº 1189.2022, do Procurador-geral do Trabalho, estando vinculado à Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas – CONAETE. Os objetivos gerais do Grupo de Trabalho, são respectivamente: Implementar, no Ministério Público do Trabalho, a Resolução 230, de 8.6.2021 do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a atuação ministerial de todos os ramos do Ministério Público brasileiro junto aos povos e comunidades tradicionais. A Resolução foi editada em conformidade com a decisão plenária proferida na 8ª Sessão Ordinária, realizada em maio de 2021, nos autos da Proposição nº 1.0012/2020-70; e Capacitar os/as membros/as para a atuação judicial em defesa dos direitos humanos fundamentais dos povos originários e comunidades tradicionais observando as prescrições da Resolução 454 de 22 de abril de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito de acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas, que, por analogia, também se aplica aos demais povos e comunidades tradicionais; e 299/2019 sobre as especificidades de crianças e adolescentes pertencentes a povos e comunidades tradicionais, vítimas ou testemunhas de violência. Contudo, para a consecução do objetivo geral de implementação da Resolução 230/2021/CNMP, se deve necessariamente observar as seguintes prescrições de referida Resolução: A atuação do Ministério

Público do Trabalho junto aos povos e comunidades tradicionais se pautará pela observância da autonomia desses grupos e pela construção de diálogo intercultural permanente, de caráter interseccional; O Ministério Público deve viabilizar a observância do direito à participação dos povos e comunidades tradicionais e a necessidade de consideração efetiva dos seus pontos de vista em medidas que os afetem; O Ministério Público deve assegurar que qualquer tipo de discussão judicial – portanto também em matéria de atuação do MPT na defesa dos direitos difusos e individuais homogêneos- em áreas situadas em territórios de povos e comunidades tradicionais acarrete a sua intervenção obrigatória; O Ministério Público deve assegurar que qualquer tipo de discussão judicial – portanto também em matéria de atuação do MPT na defesa dos direitos difusos e individuais homogêneos- em áreas situadas em territórios de povos e comunidades tradicionais acarrete a sua intervenção obrigatória; A elaboração, a implementação e o monitoramento de políticas públicas no território devem ser realizados junto aos Municípios, Estados e União, sem qualquer distinção, cabendo ao Ministério Público zelar pelo respeito à territorialidade, à autonomia dos grupos e às suas especificidades socioculturais; A instauração de expediente destinado a monitorar o acesso às políticas públicas pelas comunidades tradicionais, bem como a intervenção do membro do Ministério Público para a efetivação dos direitos fundamentais dessas coletividades independe da finalização do processo de regularização dos respectivos territórios; A atuação em prol de políticas públicas demanda prévio diálogo com o grupo, na forma do art. 4º, podendo abranger diversos temas, como saúde, educação, acesso a água, transporte escolar, trabalho, proteção social, energia elétrica, entre outros; e a intervenção obrigatória do Ministério Público em processos judiciais que tratam dos interesses dos povos e comunidades tradicionais não conduz à exclusividade na representação judicial dos grupos, devendo o órgão ministerial zelar para que eles sejam citados e intimados de todos os processos que os afetem, a fim de que possam apresentar suas manifestações de forma autônoma, sob pena de nulidade. Mencionou a respeito das ações em resposta à COVID-19 nas aldeias indígenas, do Projeto Soberania Alimentar, além da programação da Justiça Itinerante promovida na região do Oiapoque no início de julho, na realização de um diálogo com alunos indígenas e quilombolas recém-formados no curso de Direito na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. Os alunos conseguiram acesso à Universidade através da Lei de Cotas e do apoio do Ministério Público Federal – MPF materializado pela atuação do Procurador da República no Amapá, Dr. Alexandre Guimarães, que acompanhou a situação dos estudantes junto a Universidade, sendo a função do Àwúre é dar continuidade ao trabalho iniciado pelo Ministério Público Federal no Amapá, por meio da ação do Procurador da República, Alexandre Guimarães,

impulsionando esses estudantes a ocuparem, de forma efetiva, espaços de representatividade através de um curso de formação para carreiras jurídicas pela plataforma EAD do projeto Àwúre Educa. Além do conteúdo básico e especifico para preparação para as carreiras do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Justiça Federal e Justiça do Trabalho, o curso também vai oferecer reforço em português, redação, inclusão digital, formação para as relações étnico-raciais e direitos humanos, além de apoio psicológico e garantia de bolsa permanência para os alunos/as em situação de vulnerabilidade, além de disponibilizar monitorias, que permitam o enriquecimento da troca de conhecimentos, com a participação ativa de professores/as e juristas de etnias indígenas e origens quilombolas, bem como membros do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Justiça Federal e Justiça do Trabalho. Por derradeiro, realizou um apelo a todas as pessoas para que respeitassem aqueles que eram poucos para cuidar de muitos para garantir a existência humana na terra. Na sequência, o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, André Carneiro Leão autorizou os movimentos sociais a hastearem suas bandeiras na frente da mesa de debate e abriu as inscrições para manifestações e considerações a respeito das exposições, solicitando, para tanto, que os participantes indicassem seus nomes e que fossem objetivos nas ponderações. O Sr. Sebastião Santos em breves palavras, alegou que a culpa de todos os malefícios ambientais, sociais e de efetivações de direitos humanos era do capitalismo e que havia a proeminente necessidade de se defender quem defende os direitos humanos no estado do Pará, visto que as pessoas eram constantemente ameaçadas de violência ao efetuarem a defesa de seus direitos, em especial o da Amazônia. O Sr. Admirson Medeiros Ferro Júnior realizou breves apontamentos a respeito do problema do combate a desinformação acerca dos dados de violência no estado do Pará, colocou a Comissão de Comunicação e Liberdade de Expressão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH a disposição de todos/as/es e comunicou acerca da atividade que seria promovida às 16h, com relação a temática envolvendo os/as defensores/as de direitos humanos, que ocorreria na sede da Defensoria Pública da União – DPU de Belém – PA. O Sr. Getúlio Vargas de Moura Júnior por sua vez, abordou sobre as pautas relativas ao Direito à Cidade, tendo em vista que havia sentido falta da abordagem da menção das violações aos direitos humanos no campo urbano. Destacou que existia a inerente criminalização das lideranças de movimentos sociais e dos/das defensores/as de direitos humanos no estado do Pará e comentou brevemente acerca das missões realizadas pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH em Santarém e Barcarena, ambas no estado do Pará que possuíam os mesmos problemas encontrados na Amazônia, dentre os quais ressaltou o problema no reconhecimento dos povos indígenas que residem no meio urbano e

perseguição dos povos e comunidades tradicionais tanto no meio rural quanto urbano, com o claro e evidente propósito de dizimar qualquer pessoa que lutasse por seus direitos à terra, a vida, entre outros. A Sra. Jaqueline Damasceno pontuou acerca da importância do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH para o Movimento de Atingidos por Barragens – MAB, onde o Colegiado se manifestou dando voz as denúncias feitas pelo movimento. Comentou a respeito da obra de implementação da hidrovia próxima a região do Araguaia-Tocantins, cujo licenciamento ambiental e estudo de impacto de vizinhança não consideraram os problemas que serão enfrentados pelas comunidades ribeirinhas localizadas próximas ao empreendimento. Nesse sentido, pleiteou ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH que fizesse coro à manifestação publicada pelo Ministério Público do Trabalho – MPT no sentido de que editasse uma Recomendação com vistas a inserir as comunidades ribeirinhas no estudo de impacto da obra e na análise do licenciamento ambiental da obra, visto o grande impacto que causaria aqueles que dependiam do rio para subsistência. O Sr. Aurélio Borges criticou a organização do evento pela não menção dos quilombolas na programação da Audiência Pública e comentou a respeito do não reconhecimento dos povos e territórios quilombolas no estado do Pará. Alegou que o não reconhecimento dos territórios para o povo em questão se dava em razão da falta de uma política de estado para a promoção da regularização fundiária do território, visto que a ausência dessa característica importava no esvaziamento e obstáculos na execução da medida, a exemplo da ausência de orçamento para a demarcação do território e da falta de pessoal para fazê-lo. Além disso, ponderou que urgia a necessidade de reforçar a garantia dos direitos titulados dos quilombolas e que o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH deveria promover um diálogo com todas as pastas de governo afetas ao tema da regularização fundiária, visando o estabelecimento de uma política fundiária eficaz que assegure o direito previsto constitucionalmente dos territórios quilombolas. Encerrado o bloco de manifestações, iniciou-se um novo momento de exposições. O terceiro expositor do dia foi o Advogado Popular, Sr. Jorge Tembé Araújo, que é Mestrando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará – PPGD/UFPA e Pesquisador integrante do Projeto de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), intitulado "Observatório de Protocolos Comunitários de Consulta Prévia, Livre e Informada: Direitos territoriais, autodeterminação e jusdiversidade". Na oportunidade concedida, o Dr. Jorge Tembé Araújo iniciou cumprimentando a todos/as/es presentes e aproveitou a oportunidade para denunciar e relatar a experiência vivida no acompanhamento do conflito agrário entre os povos indígenas Tembé, comunidades quilombolas,

extrativistas e agricultoras e a empresa de exploração de óleo de palma Brasil BioFluels – BFF na região do Acará. No caso relatado, foi possível identificar várias violações contra os direitos das comunidades tradicionais do Vale do Acará, especialmente a ausência de consulta prévia, livre e informada, inexistência de estudo de componente indígena e a não realização do devido processo de licenciamento ambiental pelos órgãos ambientais competentes para a instalação da monocultura de palma. Além dos direitos violados, as famílias das comunidades sofrem as constantes ameaças de morte e prisão, criminalização, agressões, tentativas de assassinato e homicídios praticados por seguranças privados prestadores de serviço para a empresa supramencionado, e até mesmo por agentes públicos do estado do Pará. Evidenciou que no dia anterior o conflito foi intensificado, em razão de atos de violência possivelmente praticados por seguranças da empresa MTS Segurança Ltda, contratada pela BFF, que alvejou e baleou o jovem indígena Kauã Tembé de 19 anos de idade, pertencente a Aldeia Kunawaru. O jovem encontra-se hospitalizado, buscando recuperar-se da bala que atingiu o seu órgão genital. Diante do exposto, apelou ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH que incidisse nos casos de constante violação aos direitos dos povos indígenas do Povo Tembé, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e agricultores no Vale do Acará e que acompanhasse a investigação da atuação das forças policiais e de segurança diante do conflito e frente ao volume de relatos de que policiais militares davam suporte aos seguranças particulares da empresa BBF, além de agirem com forte abuso de autoridade, intimidando, ameaçando e prendendo ilegalmente indígenas na região. Ademais, asseverou quanto à necessidade de se formular uma política pública de estado para a proteção e segurança dos defensores/as de direitos humanos que se encontram dentro das florestas densas, onde não existe sinal sequer de telefonia. Com a palavra, o Cacique da Aldeia Kunawaru muito emocionado pediu socorro a todas as entidades, organizações e representações do poder público diante dos inúmeros confrontos que vêm ocorrendo no território do Vale do Acará, localizado nos municípios de Tomé-Açu e Acará, ambos no Pará, onde lamentavelmente o seu filho Kauã Tembé de 19 anos de idade foi baleado em sua região intima por agentes de segurança. Noticiou que os confrontos ficaram cada vez mais graves diante do abuso de autoridade embasados e incentivados por agentes do poder público contra os indígenas daquele local e que mais de oitocentos boletins de ocorrência foram registrados pela empresa BBF, sob a justificativa infundada de que os indígenas eram violentos e ocasionavam danos ao patrimônio da empresa. Enfatizou que o povo indígena não era violento e que o estado jamais se preocupou em cumprir efetivamente o direito da comunidade constitucionalmente previsto, além do fato de que jamais foram consultados a respeito da implementação do empreendimento, que prometeu gerar

benefícios para a população local e se transformou em uma completa cena de guerra. Em contrapartida ao relato e das denúncias apresentadas, o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, André Carneiro Leão manifestou solidariedade ao Cacique pelo ocorrido com o seu filho e informou que seria instaurado um procedimento especial no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH para acompanhar o caso e fazer uma oitiva dos povos que ali se encontravam juntamente com o poder público, a fim de cobrar medidas de reparação ao dano causado. Em seguida, abriu as inscrições para manifestações e considerações a respeito das apresentações, relatos e denúncias apresentadas. Surgiram algumas falas não identificáveis propondo a instituição de um Grupo de Trabalho sobre Regularização Fundiária no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, de críticas veementes a prática judiciária e da necessidade da promoção de uma reestruturação do plano de carreira, cargos e salários no âmbito do Poder Judiciário. Encerrado o bloco de manifestações, iniciou-se um novo momento de exposições. A quarta exposição foi feita pela Sra. Raione Lima Campos, que atualmente é Advogada e Educadora Social do Comissão Pastoral da Terra –CPT. A Sra. Raione Lima Campos iniciou a apresentação cumprimentando a todos/as/es os/as presentes e relatando brevemente sobre o programa de proteção aos defensores/as de direitos humanos. Vale ressaltar que o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – PPDDH busca atuar no atendimento e acompanhamento dos casos de defensores/as de direitos humanos em situação de ameaça e de risco em todo o território nacional, que é executado em âmbito estadual por meio de convênio. Contudo, para os estados que não existe o Programa Estadual, os casos de defensores/as de direitos humanos são acompanhados por uma Equipe Técnica Federal, contratada por uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que está diretamente vinculada à Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – PPDDH e a Secretaria Nacional de Proteção Global, com atuação em todo o território nacional, possibilitando o atendimento das demandas recebidas referente a defensores e defensoras de direitos humanos em todo Brasil. Nesse sentido, inicia-se o processo de inclusão e elaboração do Parecer de análise de inclusão, não inclusão ou arquivamento feito pelo Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – CONDEL. Após parecer final do Conselho Deliberativo, o solicitante da proteção é informado pela Coordenação-Geral de Proteção à Testemunha e aos Defensores de Direitos Humanos se foi incluído ou não na política protetiva, bem como os motivos ensejadores da decisão. Dito isso, explicou que o Conselho Deliberativo do Programa de Proteção

aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas do Estado do Pará – CONDEL/PPDDH foi instituído no ano de 2016 e possuía 55 pessoas incluídas no programa e 53 processos em análise pela inclusão, não inclusão ou arquivamento da solicitação, o que de perto não representava o número de pessoas que deveriam ser abrangidas pela proteção. Evidenciou que o contexto de violência e ameaças representam a realidade enfrentada por lideranças em comunidades rurais, tradicionais e indígenas no estado do Pará e que os órgãos responsáveis pela Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – PPDDH não têm pensado em proteção coletiva dos territórios ameaçados, somente individual dos/das defensores/as de direitos humanos, o que representava uma clara fragilidade, pois o programa não estava sendo eficaz na proteção dos direitos humanos. Destacou que a grande maioria dos casos de defensores/as de direitos humanos ameaçadas no Pará estavam intimamente relacionadas a conflitos socioambientais e que o caos fundiário era fomentado pela omissão do estado, especialmente dos órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização fundiárias, a partir das inúmeras recorrências de casos de grilagem, pistolagem, ameaças de morte e expulsões, as práticas não cessaram e continuam sendo cotidianamente praticadas. Realizada a abertura para mais um bloco de manifestações e considerações acerca da apresentação feita, os participantes, ainda que instruídos, não registraram suas identificações, razão pela qual o que pôde ser extraído das falas foi sobre a necessidade de formar uma unidade de luta para o combate às violações de direitos humanos, além da abordagem acerca da sensação de insegurança dos lutadores/as de direitos humanos nas comunidades e regiões de assentamento em conflito. Ademais, foi pontuado a respeito da necessidade de o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH não se calar diante das violências sexuais perpetradas contra crianças, jovens e mulheres nesses territórios em conflito e que havia a eminente necessidade de estabelecer um diálogo direto entre os Ministérios e com a Presidência da República para que fossem relatados todos os casos relacionados tanto à Amazônia Legal quanto dos conflitos, perseguições, prejuízos vivenciado pelas vítimas do agronegócio e do capitalismo desenfreado. Logo em seguida, passou-se a mais uma apresentação. O quinto expositor foi o Dr. José Batista Gonçalves Afonso, Advogado da Comissão Pastoral da Terra – CPT da Diocese de Marabá, membro da coordenação nacional da entidade, articulador nacional da Rede Nacional dos Advogados Populares – RENAP e membro da Comissão de Direitos Humanos Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará – OAB/PA. Com a palavra, o Dr. José Batista Gonçalves Afonso cumprimentou a todas as pessoas presentes e elencou alguns dados alarmantes sobre a violência no estado do Pará. Com base nos dados registrados pela Comissão Pastoral da Terra – CPT nos últimos

40 anos, afirmou que o Pará era o estado com maior número de ameaças, mortes, chacinas e casos impunes do Brasil. Dentre os 1.536 casos registrados pela Comissão Pastoral da Terra – CPT entre 1985 a 2021, dos quais resultaram 2028 vítimas de assassinato, apenas 147 foram julgados. Isso significava que somente 9,57% dos casos foram a julgamento perante o Poder Judiciário. Destes assassinatos, 741 pessoas foram vitimadas no Pará, e 1.384 em todos os estados da Amazônia. Ingressando na temática relativa aos despejos, abordou inicialmente que o problema foi iniciado a partir da adoção do atual modelo de desenvolvimento urbano e agrário no estado do Pará, que não contempla todos os problemas fundiários do estado. Abordou que a partir da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 828 foi estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal – STF os requisitos para o cumprimento de mandados de reintegração de posse para as ações coletivas, sendo necessário que no âmbito estadual fosse instituída uma Comissão de Mediação dos Conflitos Rurais e Urbanos. Contudo, informou que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará subdividiu esta Comissão em duas, as separando por temas, sendo uma Subcomissão Mediação dos Conflitos Rurais e outra Subcomissão Mediação dos Conflitos Urbanos. Todavia, denunciou que o órgão gestor da Subcomissão Mediação dos Conflitos Rurais era presidido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA, intimamente ligada aos interesses dos fazendeiros e demandantes das ações de despejos coletivos, o que evidentemente colocava em cheque toda e qualquer imparcialidade da mediação dos conflitos. Na mesma linha, apontou que as Varas Agrárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no julgamento das demandas de despejo, se querem consideravam a aplicação do princípio da função social da propriedade ao conceder o pedido dos demandantes nas ações. Não obstante a isso, existiam ainda os imbróglios relacionados aos conflitos de posse das terras tanto pelo estado do Pará quanto daquelas pertencentes à União. No tocante as terras de propriedade estadual, informou que o Instituto de Terras do Pará – INTERPA não se colocava a disposição para resolver os conflitos de posse existentes e que destinou toda a responsabilidade pelo ingresso em juízo à Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE/PA, que foi diversas vezes procurada pelos movimentos sociais sem, contudo, nenhum posicionamento dado com relação ao ingresso com a ação de retomada de terra. Afirmou que a ação promovida por parte do estado possibilitaria a organização e administração da titularidade das glebas pelas famílias assentadas, o que evitaria todo o transtorno e violência sofridos por conta do conflito latifundiário. Além do problema envolvendo o ente estadual, a União restou-se igualmente inacessível, visto que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, Autarquia Federal responsável pela reforma agrária e administração das terras públicas da União dificultou o acesso quando transferiu

para a Advocacia Geral da União – AGU a legitimidade para propositura de ações que envolvam a retomada de terras. Alegou que nos municípios do Sul e Sudeste do Pará não havia um escritório da Advocacia Geral da União – AGU para efetuar o atendimento a demanda. Demonstrados todos esses percalços, ressaltou que toda a violência e conflitos fundiários corriqueiramente sofridos no estado do Pará poderiam ser resolvidos na origem, com a efetiva gestão, administração e definição da propriedade, além da observância e cumprimento no disposto tanto na constituição federal, quanto nas recomendações e demais normativas relacionadas ao tema e que, infelizmente aquele era o atual cenário vivido pelos defensores/as de direitos humanos no estado. Finalizada a exposição, abriu-se mais um bloco de manifestações e considerações a respeito do exposto. O Sr. Carlos Nicodemos Oliveira Silva cumprimentou a todas as pessoas e reforçou sobre a importância no fortalecimento dos conselhos de direitos como atores do controle social. Aproveitou o ensejo para convidar a todos para a atividade que ocorreria naquele mesmo dia e local, às 17h, cujo tema se propôs a enfrentar a "Litigância Estratégica: Atuação do Amigo da Corte na Defesa do Território e dos Ativistas". Em seguida, houve uma manifestação no sentido de que as denúncias de violações dos direitos humanos fossem publicadas na mídia e que a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB deveria se manifestar e tomar partido dessas denúncias, com vistas a defender os advogados que sofriam perseguição. Logo na sequência, o ex-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Sr. Darci Frigo saudou a todos/as os/as lutadores/as de direitos humanos e a mesa. Destacou sobre a importância da realização da Audiência Pública e manifestou solidariedade aos representantes do Povo Tembé presente pelo fato ocorrido e pela luta. Discursou acerca da necessidade de cobrar do poder público a reforma agrária, a pauta dos quilombolas, a demarcação das terras para que fossem devolvidas para os assentamentos dos/das trabalhadores/trabalhadoras os territórios e que as comissões a ser montadas no âmbito dos tribunais de justiça fossem monitoradas, a fim de evitar a destinação da discussão para os interessados no despejo do povo indígena e tradicional. Parabenizou o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH pela realização da Audiência Pública e se somou à luta indígena, quilombola e de todos os povos tradicionais. Antes de avançar ao encerramento, a Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB realizou uma fala no sentido de que a Comissão de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB estava à disposição 24 horas para trabalhar na defesa dos advogados e advogadas perseguidas, em razão da luta em prol dos povos e comunidades tradicionais e ressaltou sobre todo o esforço da entidade na luta na defesa dos direitos humanos. Parabenizou pela realização da Audiência Pública e sobretudo, as pessoas que não desistem da luta em prol da defesa

dos direitos humanos. Encerrados todos os itens de abordagem da Audiência Pública, passou-se à **Conclusão e Encerramento da Audiência Pública do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH: "Controle Social e a Participação de Direitos Humanos na Amazônia" – Presidente André Carneiro Leão;** O Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Sr. André Carneiro Leão agradeceu a cada lutador/lutadora de direitos humanos e destacando que era dever do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH acolher as denúncias e incidir junto as autoridades locais na interrupção da violência. Aproveitou o ensejo para mencionar que o Conselho Nacional aproveitaria a visita para realizar as incidências necessárias com o poder público e verificar o estado das denúncias oferecidas. Suscitando a fala, o representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra – MST convidou a todos para a inauguração do boteco nacional dos direitos humanos, a partir das 19 horas, no Armazém do Campo, localizado na Rua dos Pariquis, 3501, Cremação, Belém – PA para cantar, conversar, dialogar e socializar. O Sr. André Carneiro Leão agradeceu imensamente a acolhida da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA e, em especial aos trabalhadores do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, Sras. Rose, Cláudia e o Sr. Léo Caldeira, que estavam em Brasília apoiando a Audiência Pública. Convidou a todos para estarem presentes às 14 horas e todas as atividades que estavam acontecendo naquele dia. Agradeceu a todas as pessoas presentes e colocou o Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH à disposição de todos/todas/todes.

André Carneiro Leão

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH